



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**A Câmara Municipal de Diamante do Norte-Estado do Paraná, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação Plenária, o seguinte:**

AUTORIA: Vereador **Edyelson da Silva Cano**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2023**

Institui o programa Oficina de Manutenção a Cadeiras de Rodas Motorizadas, que consiste na prestação de serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência do Município de Diamante do Norte e dá outras providências.

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 11/12/23

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Diamante do Norte, o programa Oficina de Manutenção a Cadeiras de Rodas Motorizadas, que tem por objetivo prestar serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de rodas motorizada às pessoas com deficiência.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta lei, considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 13.146 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 3º Os serviços serão prestados por especialistas com o devido conhecimento na respectiva área.

Art. 4º Qualquer alteração relativa à ampliação ou adequação do serviço da Oficina de Manutenção ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

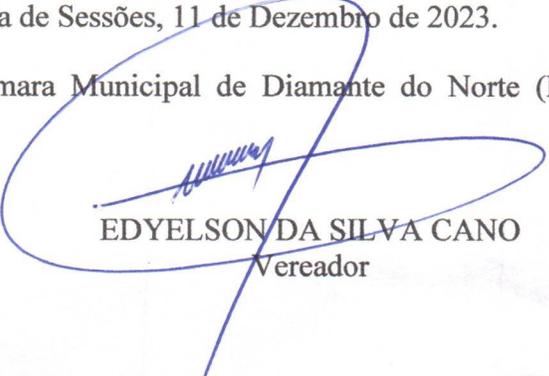
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de Dezembro de 2023.

2023. Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 11 de Dezembro de

  
EDYELSON DA SILVA CANO  
Vereador